CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033411
PROC - CMI 3206/2025
26/06/2025 14:08
IND 0568/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto a Secretaria competente criar o Selo Escola Protetora.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria competente criar o Selo Escola Protetora. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como escopo instituir o “Selo Escola Protetora”, destinado a reconhecer e incentivar escolas públicas e privadas a adotarem políticas efetivas de prevenção e combate à violência sexual e demais formas de abuso contra crianças e adolescentes. A violência sexual e outras formas de abuso contra crianças e adolescentes configuram uma das mais graves violações de direitos humanos, comprometendo o pleno desenvolvimento físico, psicológico e social das crianças em fase de formação.

Apesar da legislação vigente estabelecer deveres protetivos para o abuso sexual, ainda se observa fragilidade no desenvolvimento de políticas públicas eficazes de enfrentamento a essa problemática no âmbito educacional.

A referida matéria se fundamenta não apenas em números alarmantes, mas, também, em múltiplos estudos que indicam que estratégias de prevenção, educação e conscientização nas escolas reduzem substancialmente a incidência de casos de abuso.

A criação do Selo Escola Protetora busca promover políticas e ações preventivas, de orientação e de atendimento, utilizando-se de instrumentos como campanhas educativas, capacitação de profissionais e estabelecimento de protocolos claros de encaminhamento das situações suspeitas. Espera-se, assim, não apenas aprimorar a proteção dos alunos, mas também assegurar a articulação entre escola e família, para fortalecer os mecanismos de prevenção de violência sexual e outras formas de abuso.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.06.26 14:00:55 -03'00'